



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel" +

AUTÓGRAFO DE LEI nº. 08/2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DE AUXÍLIO TRANSPORTE CONCEDIDO A ESTAGIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), para custear despesas de auxílio transporte concedido a estagiários do Poder Executivo Municipal, sendo classificado na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------------|------------|---|
| Órgão: | 003 | Secretaria Municipal de Administração |
| Unidade Orçamentária: | 003 | Secretaria Municipal de Administração |
| Função: | 04 | Administração |
| Subfunção: | 122 | Administração Geral |
| Programa: | 0004 | Manutenção dos Programas da Secretaria de Administração |
| Atividade: * | 4.002 | Auxílio Transporte para Estagiários |
| Elemento de Despesa: | 3390490000 | Auxílio-Transporte |
| Fonte de Recursos: | 10000000 | Recursos Ordinários |
| Valor: | 5.100,00 | |



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Art. 2º Os recursos para atender a despesa referida no art. 1º desta Lei serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------------|-------------|--|
| Órgão: | 003 | Secretaria Municipal de Administração |
| Unidade Orçamentária: | 003 | Secretaria Municipal de Administração |
| Função: | 04 | Administração |
| Subfunção: | 122 | Administração Geral |
| Programa: | 0005 | Manutenção da Previdência Social de Servidores e Terceiros |
| Atividade: | 2.016 | Manutenção da Previdência Social de Servidores e Terceiros |
| Elemento de Despesa: | 33904700000 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| Fonte de Recursos: | 10000000 | Recursos Ordinários |
| Valor: | 5.100,00 | |

Art. 3º Fica incluído nos Anexos do Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a dotação orçamentária autorizada pelo art. 1º desta Lei, em atendimento ao art. 2º da Lei nº 849/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "Martinho Saebel",

Laranja da Terra, 08 de maio de 2018.


GILSON GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal